



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 78, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/PGJ nº 214, de 25 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o demasiado volume, complexidade e precisão dos trabalhos relativos aos preparativos para posse e exercício de novos servidores por ocasião das respectivas nomeações;

CONSIDERANDO que esses trabalhos estão relacionados a atividades desenvolvidas por diversas unidades do Departamento de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuição dos trabalhos entre as unidades do Departamento de forma a minimizar o impacto em suas atividades diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, de caráter permanente, formada por servidores do DGP, com o objetivo de receber e conferir a documentação para a posse e o exercício de novos servidores no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar os servidores **GISELLE QUEIROS DIAS**, TECNICO DO MPU / APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO, matrícula nº 4296, **ANA LIVIA DE ARAUJO LIMA**, ANALISTA DO MPU / APOIO TECNICO ESPECIALIZADO / GESTAO PUBLICA, matrícula nº 4597, e **RAFAEL REIS LIMA**, TECNICO DO MPU / APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO, matrícula nº 4478, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a referida comissão.

Art. 3º Designar ainda, como integrantes suplentes, **RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS**, TECNICO DO MPU / APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO, matrícula nº 3923, e **DIEGO FERREIRA DIAS**, TECNICO DO MPU / APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO, matrícula nº 4072, para substituírem os integrantes permanentes em seus impedimentos.

Art. 4º Os integrantes da comissão trabalharão em regime de dedicação exclusiva sempre que houver 20 (vinte) ou mais nomeações simultâneas para o MPDFT ou por determinação do Chefe do DGP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA